

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador **Fábio Pavoni, Eduardo Rodrigo de Castilhos e Sebastião Valter Fernandes** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição;

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº56/2024

Requer à Mesa Executiva, a inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal, para deliberação, a Moção de Aplausos ao Guardas Municipais, Bombeiros e Civis relacionados, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Araucária no último dia 16/10/23, onde realizou-se o salvamento de uma pessoa em uma ocorrência de tentativa contra a própria vida, no viaduto da aceso a Avenida Vitor do Amaral.

- Guarda Municipal João Carlos Gonçalves da Silva
- Guarda Municipal Diego Pereira dos Santos
- Guarda Municipal Evaldo Borges de Oliveira Cordeiro
- Guarda Municipal Alexandre Simonato
- Guarda Municipal Hélio Gomes de Souza
- Guarda Municipal Ricardo Vinícius Giese Rodrigues
- Guarda Municipal Alexsander Rodrigues de Oliveira
- Guarda Municipal Grace Kelly Naico
- Guarda Municipal Adriano Pereira da Luz
- Guarda Municipal Jhonatan Willian de Souza Amaral
- Guarda Municipal Raphael Spínola Takahashi
- Guarda Municipal Manoel Santos Pereira Neto
- Guarda Municipal Alexandre Antonio de Lima
- Guarda Municipal Reginaldo Sant ana
- Guarda Municipal Carlinhos Uzendovski
- Guarda Municipal Paulo Cesar da Rocha
- Guarda Municipal Gerônimo Bach Bzunek
- Guarda Municipal Diego Ursulino Dias da Silva
- Guarda Municipal Ana Paula Ançay
- Guarda Municipal Aron Hermano de Almeida da Silva



- 1º Sargento BMPR Edison Luis Rezende dos Santos
- Soldado BMPR Jakson Luis de Lima
- Soldado BMPR Claudio Rocha Lopes
- Socorrista SAMU Luciane Cristiane Blankenheimer
- Socorrista SAMU Jair Antônio Pereira
- Transeunte Rafael Lemes

JUSTIFICATIVA

Além de bravura e coragem, um ato é reconhecido como genuinamente heroico quando a pessoa desempenha ou toma determinada atitude de modo altruísta, ou seja, sem motivos egoístas ou que envolvam o seu ser, mas apenas o bem-estar ou segurança de terceiros.

Foi dessa maneira que os guerreiros acima citados utilizaram de todo seu treinamento e conhecimento pessoal, ao perceber o ato que estava por acontecer, na madrugada do dia 16 de outubro de 2024 e rapidamente abordaram o cidadão e após muito esforço e trabalho, garantiram a vida e a segurança do mesmo.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Aplauso", como prova do nosso apreço e da nossa admiração a estes profissionais.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de outubro de 2024

Fábio Pavoni
VEREADOR

Eduardo Rodrigo de Castilhos
VEREADOR

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

